

FUNDAÇÃO FLORESTAL

591  
JG

Portaria FF nº 198/2017

Assunto: Substituição de membro da Assessoria Jurídica na Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, no âmbito da Fundação para a Conservação da Produção Florestal do Estado de São Paulo – Altera a Portaria FF 251/2017.

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, nos artigos 11 e 12, que tratam da composição e atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso – CADA;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro da referida Comissão;


RESOLVE:

1. Fica designada, sem prejuízos de suas atribuições normais para compor a referida Comissão:

Pelo Assessoria Jurídica  
Jéssica de Carvalho Hipolito – Membro  
RG: 46.321.748-2

A presente portaria revoga as disposições em contrário, e entra em vigor NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Diretoria Executiva, em 14 de 11 de 2017.

  
Walter Tesch  
Diretor Executivo